

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

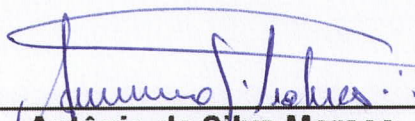
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ**

INDICAÇÃO Nº 659 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem a pedido dos moradores do Bairro Pajuçara, respeitosamente **INDICAR** ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que interceda junto à **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**, vinculada à **SECRETARIA DAS CIDADES** do Governo do Estado do Ceará para viabilizar **A CONSTRUÇÃO DE UM RETORNO NA ENTRADA PARA O BAIRRO PAJUÇARA** no sentido Eusébio/Maracanaú, na altura da **AVENIDA JOSÉ PESSOA DE ARAUJO (Avenida Central Da Pajuçara)** **COM 4º ANEL VIÁRIO** no Bairro Pajuçara, neste Município.

A medida é necessária levando-se em conta o grande fluxo de veículos no 4º Anel Viário e a distância que os moradores da Grande Pajuçara e Bairros adjacentes percorrem para conseguir chegar ao seu destino. A entrada na Avenida Central da Pajuçara além de reduzir tempo e gasto com combustível para os moradores daquela região, traria um desafogo e consequente melhora no fluxo de veículos naquele trecho do 4º Anel Viário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 14 DE
ABRIL DE 2025.**



Antônio da Silva Moraes
Vereador

